Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11265/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23567/2012
PROTOCOLO	:	1271847
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOAO DONIZETI CASSUCI
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO Nº 23/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	MONET CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS E PECAS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS – AMBULÂNCIA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 104.200,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da licitação, formalização, bem como dos atos praticados no decorrer da execução do presente contrato, com fundamento nas disposições do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Tribunal de Contas – MS, 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

VCC